JUSTIFICATIVA E NOTA TÉCNICA PARA REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVELINO LOPES – PI.

I – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Avelino Lopes – PI, no exercício de suas atribuições legais e considerando o interesse público envolvido na contratação dos serviços de transporte escolar complementar, realizou análise técnica superveniente acerca dos elementos que compõem o termo de referência e a planilha de custos que subsidiaram o procedimento licitatório em epígrafe.

Durante a fase preparatória e após reavaliação das necessidades operacionais do transporte escolar Municipal, constatou-se que houve alteração significativa nas condições inicialmente consideradas para a formação dos preços estimados, bem como na quilometragem das rotas a serem percorridas pelos veículos destinados à execução dos serviços. Verificou-se, ainda, que os levantamentos mais recentes realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação apontaram divergências entre as distâncias originalmente previstas e aquelas efetivamente necessárias para atendimento dos alunos da zona rural, considerando ajustes de itinerários, inclusão de novos pontos de embarque e desembarque e adequações operacionais decorrentes da realidade atual da rede Municipal de ensino

Além disso, observou-se a defasagem dos valores utilizados na composição dos custos da contratação, especialmente em relação aos preços de combustíveis, manutenção veicular, pneus, peças de reposição e demais insumos indispensáveis à adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a manutenção do certame nas condições atualmente estabelecidas poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como gerar desequilíbrio econômico-financeiro contratual e potenciais prejuízos à execução dos serviços.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A atualização dos estudos técnicos preliminares e do levantamento de mercado demonstrou a necessidade de revisão dos quantitativos e dos valores estimados da contratação, uma vez que:

a) Foram identificadas alterações nas rotas escolares e na quilometragem efetiva necessária para atendimento dos alunos da rede Municipal de Ensino;
b) Houve variação significativa dos custos operacionais que impactam diretamente a formação dos preços do serviço de transporte escolar;
c) Os valores estimados constantes do processo não refletem adequadamente os preços praticados atualmente no mercado;
d) A continuidade do procedimento licitatório com informações desatualizadas pode comprometer a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

III – DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Pública possui o dever de assegurar que as contratações sejam precedidas de planejamento adequado e de estimativas compatíveis com a realidade do mercado e das necessidades administrativas. Assim, a revogação do procedimento licitatório mostra-se medida necessária e conveniente para permitir a atualização dos estudos técnicos, da quilometragem das rotas e da pesquisa de preços, garantindo maior segurança jurídica, economicidade, eficiência e observância ao interesse público.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Nota Técnica manifesta-se favoravelmente pela REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à contratação dos serviços de transporte escolar complementar para atendimento da rede Municipal de ensino de Avelino Lopes – PI, em razão da superveniente necessidade de atualização da quilometragem das rotas e dos preços estimados da contratação, recomendando a elaboração de novos estudos técnicos e posterior instauração de novo procedimento licitatório com informações atualizadas.

Avelino Lopes – PI, 15 de junho de 2026

Solange Lopes dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação